

Chamada Pública – ITAIPU PARQUETEC

APOIO A PROJETOS COOPERATIVOS DE PESQUISA APLICADA E DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA ENTRE ATORES DA ALIANÇA ESTRATÉGICA E PACTO ESTRATÉGICO PARA INOVAÇÃO NO TERRITÓRIO

ERRATA

8 – CRONOGRAMA

Alteração das datas do Cronograma

FASES	DATAS
Lançamento da Chamada	23/10/25
Submissão das propostas	24/10/25 a 15/12/25
Análise das propostas	16/12/25 a 25/01/25
Divulgação do resultado preliminar na página do Itaipu Parquetec	27/01/26
Prazo final para interposição de recurso	02/02/26
Divulgação do resultado final na página do Itaipu Parquetec	07/02/26
Formalização dos contratos de bolsas	09/02/26 a 13/03/26
Início das atividades	16/03/26

9 — CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Alteração dos Critérios de Elegibilidade

Os critérios de elegibilidade indicados a seguir são obrigatórios, a ausência ou insuficiência de informações de qualquer um deles poderá resultar no indeferimento da proposta.

9.1 – Quanto à Instituição de Execução, Instituição Proponente e Instituições Envolvidas

Os critérios de elegibilidade abaixo são obrigatórios. A ausência ou insuficiência de qualquer informação poderá resultar no indeferimento da proposta.

9.1.1 – A Instituição de Execução do projeto deve ser, obrigatoriamente, o Itaipu Parquetec.

9.1.2 – Podem participar como Instituição Proponente todas as instituições que:

- tenham firmado a Aliança Estratégica;
- tenham aderido ao Pacto Estratégico para Inovação no Território; e/ou
- estejam fisicamente instaladas no Itaipu Parquetec

9.1.3 – Serão aceitas apenas propostas provenientes de instituições enquadradas no item anterior, desde que apresentem aderência às áreas estratégicas definidas no item 5 – Problemáticas de Pesquisa.

9.1.4 – Outras instituições poderão participar em rede, desde que associadas a uma Instituição



Proponente, sendo classificadas como **Instituições Parceiras**.

9.1.5 – O Itaipu Parquetec não se responsabiliza por propostas que não possam ser submetidas dentro do prazo devido à impossibilidade de a instituição integrar a Aliança Estratégica, o Pacto Estratégico para Inovação no Território ou não possuir instalação física no Itaipu Parquetec.

9.1.6 – A concessão de bolsas que exijam vinculação acadêmica está restrita a estudantes ou pesquisadores vinculados a IES ou ICTs que:

- i. estejam fisicamente instaladas no Ecossistema Itaipu Parquetec; ou
- ii. tenham adesão formal à Aliança Estratégica ou ao Pacto Estratégico para Inovação no Território.